



## EDIÇÃO N° 008/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 11 DE MARÇO DE 2024

### ATOS DA MESA DIRETORA

## PORTARIA N° 20, DE 10 DE MARÇO DE 2024

***“Declara LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e 001/2010 do artigo 20 do Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo prazo de 05 (cinco) dias em razão do falecimento do Vereador ANTÔNIO MAIA DE FREITAS (Toninho Militão), parlamentar em exercício neste município na legislatura 2021-2024.

**Art. 2º.** Fica autorizada, em caráter excepcional, a utilização do Plenário Francisco Marzano para a realização do velório do parlamentar, bem como determinado à Gerência Legislativa a execução do ceremonial fúnebre para homenagear a memória do nobre edil.

**Art. 3º** - Fica determinada a presença de todos os servidores desta Casa Legislativa durante o período do velório e declarado ponto facultativo nesta segunda-feira (11), após o horário das 11h.

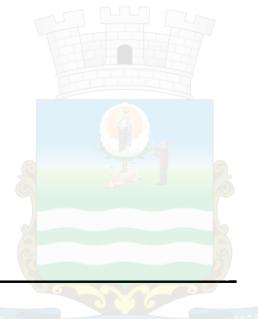
**Art. 4º** - Nesta oportunidade, o Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores integrantes da Legislatura 2021-2024, bem como todos os servidores e prestadores de serviços desta Casa Legislativa, vem externar seus votos de solidariedade e pesar por seus falecimentos, ressaltando a grande perda para o município de Entre Rios de Minas.

**Art. 5º.** As bandeiras do Edifício Arnaldo de Oliveira Resende devem permanecer hasteadas a meio mastro durante o período mencionado no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 10 de março de 2024.

**Levi da Costa Campos**  
**Presidente**





## EDIÇÃO N° 008/2024 ENTRE RIOS DE MINAS, 11 DE MARÇO DE 2024

### EXPEDIENTE

#### Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

##### Vereadores:

Levi da Costa Campos - Presidente  
João Gonçalves de Resende – 1º Secretário  
Denis Andrade Diniz - 2º Secretário  
Antonio Maia de Freitas  
José Resende Moura  
Larissa Rodrigues Oliveira  
Rivael Nunes Machado  
Rodrigo de Paula Santos Silva  
Thiago Itamar Santos Villaça

##### Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico  
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)  
Cintia Maria Batista – Secretária Geral  
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo  
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo  
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação  
Lorena Sátiro de Sousa - Programa de Estágio em Graduação

